
DEMOCRACIA DELIBERATIVA EM SOCIEDADES MULTICULTURAIS: OS DESAFIOS DA LEGITIMIDADE E DA AUTODETERMINAÇÃO

Resenha de: VALADEZ, Jorge M. *Deliberative Democracy, political legitimacy and self-determination in multicultural societies*. New York: Routledge, 2018 [2001].404p.

Leonardo Barros Soares¹

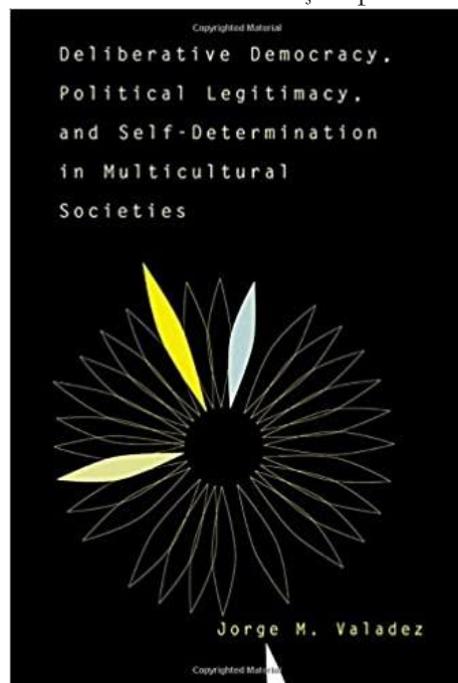
<http://orcid.org/0000-0002-1049-1881>

<http://lattes.cnpq.br/5693981542523303>

Recebido em: 21 de setembro de 2020

Aprovado em: 22 de novembro de 2020

No final dos anos 1990 e início dos anos 2000, diversos filósofos do norte global se debruçaram sobre as implicações normativas profundas da constatação de que países como Estados Unidos e Canadá são profundamente diversos em termos demográficos e culturais. É nesse contexto de fermentação político-filosófica que se insere a obra do filósofo “chicano” Jorge



M. Valadez intitulada *Deliberative Democracy, political legitimacy and self-determination in multicultural societies*. Quais são os desafios postos à filosofia política a partir da necessidade concreta dos indivíduos e coletividades de encontrar caminhos para um diálogo político legítimo? Para responder a esta questão, ao longo de seus dez capítulos, a obra mergulha de forma profunda em alguns dos pontos nevrálgicos que constituem a moderna autoconcepção das sociedades políticas.

Já na introdução do livro, Valadez parte da ideia de que democracias multiculturais se deparam, de saída, com o grande desafio de promover a coexistência de indivíduos e grupos com visões de mundo fundamentalmente diferentes e, por vezes, incomensuráveis. Diante de um contexto de ressurgência – muitas vezes conflitiva- do fator étnico no contexto geopolítico mundial, o autor coloca em tela o que chama de “três dilemas das democracias culturais”, quais sejam: 1. Como distinguir, dentre os diversos grupos étnicos existentes numa dada sociedade, suas demandas relacionadas à representação política justa, à autonomia parcial ou mesmo à secessão com relação à *mainstream society*; 2. Como abordar o problema da cooperação e do entendimento intercultural e; 3. Como lidar

¹ Professor Adjunto da Faculdade de Ciências Sociais e do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Pará (UFPA). Mestre e Doutor em ciência política pela Universidade Federal de Minas Gerais. Pós-doutorando do Departamento de Estudos Latino-Americanos da Universidade de Brasília (ELA/UnB). Integrante do Grupo de Pesquisa Política de reconhecimento territorial indígena no Brasil: atores, instituições e processos. E-mail: leobarros@ufpa.br.

com as características políticas de uma dada comunidade que favorecem a perpetuação da iniquidade entre distintos grupos. Como resolvê-los, pergunta-se o filósofo?

A primeira parte de sua resposta é abordada nos capítulos dois e três da referida obra, dedicados a apresentar sua concepção de democracia deliberativa como um processo político-chave para a consecução de uma sociedade multicultural em que os seres humanos possam desenvolver suas potencialidades e organizar suas vidas de acordo com sua própria concepção de vida digna. Amparado em textos clássicos de teóricos deliberacionistas, Valadez circunscreve de forma clara os principais aspectos que tornam a democracia deliberativa um ideal normativo a ser perseguido por agentes e instituições políticas nas democracias contemporâneas. Sua característica substantiva, argumenta o autor, é o amparo na racionalidade e na força do melhor argumento que emerge no diálogo político entre indivíduos e grupos com posicionamentos distintos, mas com o comum interesse de encontrar a verdade. Além disso, o produto das deliberações são, a seu ver, razões publicamente escrutinizáveis que, portanto, estão abertas à revisão e ao aperfeiçoamento constante que, por sua vez, são o esteio de sua legitimidade.

O autor apresenta as implicações cívicas da adoção de um modelo deliberativo em debates entre grupos culturais distintos. Esta forma de compreender e engendrar a democracia implica um respeito fundamental dos outros como agentes morais e, portanto, dignos de respeito em sua alteridade radical. A ênfase no entendimento mútuo e na reciprocidade conduz os participantes desses processos a moderarem suas demandas em prol da obtenção de um consenso moderado capaz de fomentar um senso de responsabilidade coletiva e de sacrifício de metas individuais de curto prazo em favor de metas estruturais de longa duração.

Valadez argumenta que a democracia deliberativa apresenta algumas vantagens específicas para sociedades multiculturais. Em primeiro lugar, como já mencionado, ela promoveria o entendimento intercultural, visando erodir barreiras linguísticas, religiosas e culturais que sejam óbice para a produção de diálogos políticos consequentes e mutuamente benéficos. Além disso, a deliberação pública ajuda a chamar a atenção para a distância que separa as concepções formais de cidadania e as realidades sociais dos distintos grupos existentes numa dada sociedade. Por fim, ela contribui para a legitimidade política dos estados multiculturais ao incluir vozes subalternas no debate público, além de produzir resultados por meio de procedimentos justos e publicamente escrutinizáveis.

Por outro lado, Valadez não se furta de apontar os problemas que podem ocorrer ao tentar se implementar um modelo democrático deliberacionista numa sociedade multicultural. Em primeiro lugar é forçoso reconhecer que estas não são corpos unitários e seus grupos podem não se pautar pela busca do bem comum, mas, antes, pela maximização de seu bem estar obtido por processos de barganha política que podem facilmente suplantar os melhores intentos do modelo em tela. Ademais, há o fato de que é um dado da realidade que, em alguns momentos, experiências de vida, valores e conceitos enunciados e vividos por grupos culturalmente minoritários podem ser moral e cognitivamente incomensuráveis com aquelas encarnadas pelo grupo social majoritário. Por fim, é preciso considerar que mesmo dentro de grupos minoritários há distinções e iniquidades que podem determinar a capacidade de indivíduos de participarem ou não de processos deliberativos, reforçando desigualdades intragrupais e marginalizando ainda mais sujeitos que se encontram nas franjas de seu próprio grupo.

A alternativa, segundo o autor, é o de repensar a democracia deliberativa a partir dos desafios postos pela coexistência de grupos culturais distintos e a sociedade *mainstream* em demo-

cracias liberais. Assim, primeiramente, propõe-se a distinção destes grupos a partir de seus objetivos políticos no interior dessas sociedades, o que resultaria na existência de grupos “acomodacionistas”, denotando, por exemplo, os grupos de imigrantes que deixam seus países para se estabelecer em outro e querem nele trabalhar, prosperar e ter oportunidades políticas e econômicas sem que, para isso, tenham de renunciar a algumas características específicas do grupo (à guisa de exemplo, poderíamos pensar no caso dos imigrantes latinos ou asiáticos nos Estados Unidos da América); “autonomistas”, englobando povos indígenas, etnonacionalistas – grupos étnicos territorialmente concentrados com histórico de lutas por autonomia ou, em alguns casos, separação – e contendores comunais (*communal contenders*), grupos com o desejo de ter algum papel relevante na condução dos negócios do estado; e, por fim, os “secessionistas” que, como se depreende do termo, buscam a separação total das comunidades políticas e a constituição de estados distintos

Valadez parte da firme convicção de que equidade e eficácia política andam de mãos dadas e que não há deliberação justa num ambiente em que grupos historicamente subalternizados enfrentam uma série de obstáculos estruturais e cognitivos para a livre formulação de suas preferências autônomas. Aqui trata-se, fundamentalmente, de compreender que grupos culturais minoritários precisam adquirir uma série de habilidades organizacionais específicas para poderem agir de forma consequente no debate público das sociedades multiculturais. Por outro lado, é necessário que as instituições políticas destas sociedades se modifiquem de forma profunda para acomodar em seu seio a natureza multicultural das sociedades em que estão inseridas. Além disso, são necessárias a adoção de uma ampla educação multicultural e a expansão dos fóruns deliberativos que desenvolvam, simultaneamente, a empatia entre os cidadãos e novas formas de deliberação que envolvam formas ampliadas de racionalidade.

No capítulo quatro, Valadez começa a examinar as implicações da existência de grupos culturalmente minoritários para as teorias ocidentais mais difundidas sobre a função e a justificação de comunidades políticas. A busca, doravante, é pelo reexame dos fundamentos normativos das comunidades políticas a partir dos desafios propostos pelos grupos etnoculturais conforme sua classificação acima mencionada.

O autor mobiliza uma série de autores clássicos para discutir criticamente o que chama de “teorias normativas do estado baseadas no consenso”, nomeadamente Locke, Rousseau, Hobbes e Rawls. Após uma revisão competente das principais proposições do que se convencionou chamar de “teorias do contrato social”, o filósofo parte para sua desconstrução ao afirmar que a metáfora contratual não descreve situações concretas de formação de corpos políticos e que, portanto, se conforma como um modelo abstrato que invisibiliza os casos em que grupos etnicamente minoritários foram incorporados coercitivamente aos estados nacionais, como é o caso dos povos indígenas. Em suas palavras (p.122, tradução nossa), “a legitimação moral de uma sociedade política não é meramente uma matéria que um grupo isolado de indivíduos (muito menos de um filósofo construindo cenários hipotéticos negligenciando fatores históricos e empíricos) decide o que é normativamente aceitável.”

No capítulo seguinte, Valadez se dedica a investigar o que significa o direito de autodeterminação dos povos a partir de uma perspectiva comunitária para além da ficção política do contrato social centrada na constituição política do estado. O autor entende que autodeterminar-se implica em pelo menos três pontos nevrálgicos, quais sejam, a possibilidade de um grupo determinar: 1. seu modo de viver e fazer política; 2. A manutenção de suas tradições culturais; 3. As formas de produção e reprodução econômicas. Além disso, propõe que esse

conceito seja compreendido de forma expandida e contextualizada como um conjunto de direitos e recursos interdependentes e com dinâmica complexa, polimórfica e, em nossos dias, largamente impactado pela globalização. Em sua discussão, apresenta a evolução dos argumentos que vão desde a interpretação restritiva da autodeterminação como o direito de sobrevivência cultural de Yael Tamir até o debate mais refinado e amplo de Will Kymlicka sobre a centralidade da autonomia política dos grupos etnoculturais como elemento normativo básico para a justificação de suas demandas por direitos diferenciados.

Ao se deter mais demoradamente no exame das proposições teóricas do filósofo canadense, Valadez aponta que, em que pese a convincente e robusta justificação apresentada pelo autor para a proposição de direitos políticos e culturais específicos para grupos etnicamente distintos em sociedade multiculturais, ele falha ao não levar em conta a importância da dimensão econômica da autodeterminação política e cultural. Em outras palavras, a autodeterminação é palavra morta se não vier acompanhada de uma profunda revisão da capacidade material desses grupos de sustentarem, materialmente, suas escolhas políticas. Segundo o autor, disparidades socioeconômicas prejudicam não apenas o igualitarismo epistemológico necessário para a deliberação entre grupos culturalmente distintos como também favorece o acesso desigual à influência nos processos políticos.

Nos capítulos 6 e 7, Valadez discute, respectivamente, estratégias de autodeterminação para grupos “acomodacionistas” e “autonomistas e secessionistas”, segundo sua própria classificação. Para os primeiros, o cerne da questão passa pelo desenho de sistemas eleitorais mais justos, capazes de garantir uma representação política mais adequada. Aqui as baterias do autor se voltam sobretudo para os sistemas majoritários em vigor nos Estados Unidos da América e alguns outros países de tradição anglo-saxônica, que favorecem o surgimento das chamadas “maiorias manufaturadas”, ou seja, maiorias de assentos nos parlamentos que não correspondem a um maior número de votos recebidos. Para os segundos, a questão se reveste de maior complexidade por tocar em elementos constitutivos da soberania dos estados modernos, tais como o direito de regulação de membresia, acesso ao território, estabelecimento de leis internas específicas, dentre outros. Ademais, há sempre a possibilidade de secessão no horizonte, o que eleva a temperatura política e promove o acirramento das tensões entre grupos etnoculturais e grupos majoritários numa dada sociedade.

Os capítulos 8 e 9, por fim, enfrentam o espinhoso tema da propriedade privada em sociedades multiculturais. Não é exagero dizer que essa é, sem dúvida, a maior contribuição original da obra aqui resenhada. A partir de uma leitura extensiva da obra de Locke e Nozick, Valadez traça o diagnóstico de que teorias convencionais da propriedade: 1. Não conseguem abarcar a especificidade das reclamações por posse coletiva de territórios, uma das demandas mais prementes de grupos etnoculturais minoritários, em especial dos povos indígenas; 2. Não são capazes de compreender as formas específicas de discriminação econômica de grupos minoritários; 3. Não fornecem respostas adequadas para questões relacionadas à propriedade intelectual e biopirataria. Além disso, o autor também reconhece que: 1. Iniquidades no acúmulo de propriedades entre grupos minoritários e majoritários favorece a marginalização dos primeiros e mina o entendimento intercultural; 2. A escassez de recursos econômicos diminui a capacidade dos grupos minoritários de realizarem escolhas autônomas no âmbito cultural e político. Assim, advoga o autor, é importante reconsiderar o conceito de propriedade privada para além de seu aspecto de acumulação individual e incorporar a ideia de propriedade coletiva, além de levar em conta os custos ecológicos implicados e os seus usos não-materiais. O debate

se torna especialmente sofisticado no que se refere à garantia de direitos de propriedade intelectual para grupos etnoculturais minoritários, com especial foco para os povos indígenas. Estes devem ser remunerados pelo cultivo de uma determinada planta que é utilizada para fins medicinais? O uso ritual de uma determinada bebida alucinógena pode ser patenteado por um deles? Padrões gráficos tradicionais podem ser objeto de transação mercadológica com resultados econômicos para esses povos? As questões são muitas e o pensador não dá a palavra final.

As discussões do livro são encerradas por uma vigorosa defesa da participação dos grupos etnoculturais minoritários no maior número de espaços de poder em uma dada sociedade liberal multicultural. Em sua visão, Valadez compreende que apenas um forte investimento na educação intercultural, na consciência ecológica e na construção de redes de engajamento cívico robustas pode resultar em sociedades políticas mais capazes de processar suas demandas e aptas a diminuir as iniquidades históricas construídas ao longo dos séculos.

Deliberative Democracy, political legitimacy and self-determination in multicultural societies é um livro denso e bem fundamentado. Propõe uma discussão muito séria sobre as implicações da participação de grupos etnoculturais minoritários nos rumos de decisões políticas das sociedades multiculturais e investiga com profundidade temas centrais para a filosofia política que embasa a autocompreensão da emergência dos estados modernos. É lamentável que o professor Jorge Valadez tenha mudado de projetos acadêmicos e não tenha concluído a trilogia prometida, cuja magnitude certamente a tornaria um marco para a os estudiosos da questão. Não obstante, as reflexões traçadas neste primeiro e último volume já colocam em xeque uma série de conceitos políticos clássicos caros à modernidade e, por isso mesmo, valem a pena serem retomadas.